



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DECRETO Nº 1.740  
De 02 de maio de 1990.

Ativa Escola Municipal

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal  
de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - É ativada a seguinte Escola Municipal:

- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Arthur Bernardes, localizada em Restinga Seca, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de maio de 1990.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito Municipal